



ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e nove minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro, do União Brasil; estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; e do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 30ª Sessão Ordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples, uma vez que o Vereador Sóstenes Silva não estava no plenário na hora da votação. Lido o Ofício nº 1.119/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando declaração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e o quadro demonstrativo da despesa com pessoal, referente ao Projeto de Lei nº 3.417/2022 de autoria do Poder Executivo, pautado na Ordem do Dia. Lido o Ofício nº 1.124/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando retificação referente ao Anexo XVII ao Projeto de Lei nº 3.440/2022, pautado na Ordem do Dia. Lido o Ofício nº 201/SUPCONT/2022, de autoria da Superintendência de Contabilidade da Prefeitura, encaminhando comprovante de excesso de arrecadação ao Projeto de Lei nº 3.445/2022. Lido o Ofício nº 208/SUPCONT/2022, de autoria da Superintendência de Contabilidade da Prefeitura, encaminhando comprovante de excesso de arrecadação ao Projeto de Lei nº 3.446/2022, pautado na Ordem do Dia. Lida a Mensagem Aditiva nº 001/2022 de autoria do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 3.439/2022. Lido o Ofício nº 1.129/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei 2.664/2022, protocolado nesta Casa de Leis sobre o nº 3.449/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.449/2022, que altera excepcionalmente no ano de 2022, o feriado municipal de aniversário de Pimenta Bueno do dia 24 de novembro para o dia 25 de novembro. O Presidente encaminhou os Projetos, documentos adicionais a projetos e mensagem aditiva ora lidos, a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes. Lido o Requerimento nº 157, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, discutido pelo autor da matéria e aprovado por unanimidade em única votação



simbólica em quórum de maioria simples; Lido o Requerimento nº 158, de autoria do Vereador Rafael de Paula, discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 159, de autoria do Vereador Rafael de Paula, sem que fosse discutido, aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 160, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, discutido pelo vereador Sérgio Tobias e pelo autor da matéria, sendo aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 161, de autoria do Vereador Marcelo Stocco, sem que fosse discutido, aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida a Moção de Aplausos nº 015, de autoria de todos os Vereadores, discutida pelo Vereador Marcelo Stocco e aprovada por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Após a aprovação o Vereador Marcelo Stocco convidou a Secretária Municipal de Educação e Cultura Marcilene Rodrigues da Silva Souza para fazer uso da Tribuna. A Secretária Municipal Marcilene agradeceu a todos os vereadores pela Moção de Aplausos e ressaltou a participação de todos os gestores escolares, professores, pais e filhos, na elevação da qualidade da educação municipal. Destacou também a participação e apoio da Administração Municipal através do Prefeito Municipal. Agradeceu ainda ao Presidente desta Casa de Leis, Vereador Cássio Ribeiro. Usaram da palavra os Vereadores Alvaro Deboni e Oziel Almeida. Após o discurso da Secretária Municipal de Educação e Cultura, foi realizada um ato simbólico de entrega da Moção de Aplausos com todos os Nobres Vereadores, a Secretária Marcilene e gestores escolares que se faziam presentes, sendo registrado em foto. Lidas as Indicações nºs: 269, de autoria do Vereador Marcelo Stocco; 270, de autoria do Vereador Marcílio Pombinho; e 271, de autoria do Vereador Rafael de Paula; e 272, de autoria do Vereador Marcelo Stocco. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, aos Vereadores: Alvaro Deboni, Sérgio Tobias e Marcelo Stocco, ambos sem apartes. Não havendo sido solicitado Intervalo Regimental, foi realizada a Chamada Regimental e constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 175/2022; de Finanças e Orçamento nº 139/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o





Projeto de Lei nº 3.417/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 173/2022; de Finanças e Orçamento nº 137/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.437/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.845 de 1º de fevereiro de 2022; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 171/2022; de Finanças e Orçamento nº 135/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.438/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.157.866,65 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 177/2022; de Finanças e Orçamento nº 141/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.440/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.575, de 23 de dezembro de 2019; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 172/2022; de Finanças e Orçamento nº 136/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº



3.441/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 459.937,03 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e três centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde e dá outras Providências; discutido pelos Vereadores Marcelo Stocco e Sérgio Tobias, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 174/2022; de Finanças e Orçamento nº 138/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.442/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 454.293,82 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 176/2022; de Finanças e Orçamento nº 140/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.443/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Reformulação Administrativa por Transposição de Dotação, no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 179/2022; de Finanças e Orçamento nº 143/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.444/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),



destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 178/2022; de Finanças e Orçamento nº 142/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.446/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 222.798,38 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, para atender o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências; discutido pelos Vereadores Sérgio Tobias, Rafael de Paula e Marcelo Stocco, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 181/2022; de Finanças e Orçamento nº 145/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.447/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 263.344,46 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências; discutido pelo Vereador Marcelo Stocco, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 180/2022; de Finanças e Orçamento nº 144/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.448/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 420.053,72 (quatrocentos e vinte mil, cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de





Fazenda e Administração e dá outras providências; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sostenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação nº 145/2022; de Finanças e Orçamento nº 115/2022; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lida a Emenda Modificativa nº 05, de autoria do Vereador Cássio Ribeiro, que Altera o Projeto de Lei nº 3.409/2022 que altera a Lei Municipal nº 2.323, de 05 de outubro de 2017; sem que fosse discutido, colocado em única votação, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis em única votação nominal em quórum de maioria simples pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Sóstenes Silva, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, e havendo o Vereador Alvaro Deboni dispensado o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, e nem havendo mais Vereadores inscritos em Explicação Pessoal, pelo espaço de tempo de 10 minutos sem direito a apartes e nem pela liderança de Bancada pelo espaço de tempo de 05 minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas e quarenta e oito minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Ordinária, ou Extraordinária se necessário, e eu vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO





SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	31	20/10/2022

ID: **494079**

CRC: **5D4985D0**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **MICAEL ALVES DOS SANTOS**

Criação: **20/10/2022 07:41:34** Finalização: **21/10/2022 09:54:22**

Processo



Documento



MD5: **A6CB80F339727B6F17AC593B7DD37DEF**

SHA256: **DB4636B4B3D5F24FA309CDA21DBF6A738710F22AF51D35784E9DA3C78954B129**

Súmula/Objeto:

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	20/10/2022 07:54:44
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	20/10/2022 07:55:39
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	24/10/2022 10:31:10
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	24/10/2022 10:56:03
-------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	24/10/2022 12:28:22
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	24/10/2022 17:36:05
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 494079 e o CRC 5D4985D0.